



finep FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

FINEP/ 009414

/78 Rio de Janeiro, 28 AGO. 1978

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Clemente Mariani Bittencourt
DD. Coordenador do PEPPE - Programa de Estudos
e Pesquisas Populacionais e Epidemiológicas
Avenida Brasil, 4365 - Caixa Postal 926
Rio de Janeiro - RJ

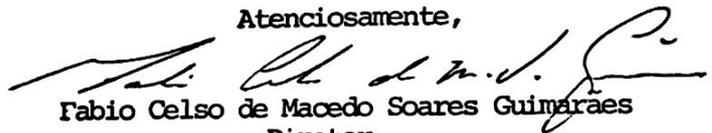
Senhor Coordenador,

Acuso o recebimento de sua carta nº NC.071/78, de
25 de julho p. passado, que mereceu minha melhor atenção.

Com referência à minuta de Convênio que essa Fun-
dação firmará com outras entidades, para a realização de pesquisas den-
tro dos objetivos do Convênio 281/CT, sugiro a eliminação da Subcláu-
sula Terceira da Cláusula Quarta, uma vez que a FINEP não toma parte
no Contrato.

Apresentando-lhe cordiais saudações, subscrevo-
me,

Atenciosamente,



Fabio Celso de Macedo Soares Guimarães
Diretor